



DECRETO N.º 013/2026.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO  
DIA 02 DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso, VIII, da Lei Orgânica do Município de Trairi;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 02 de abril de 2026, data em que se celebra solenemente a memória da Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;

**CONSIDERANDO** que o dia 03 de abril de 2026 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia **02 de abril de 2026, quinta-feira santa**, para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

**Parágrafo Único** – Excetua-se, também, da aplicação deste Decreto, quanto ao ponto facultativo do dia 02 de abril de 2026, o Setor de Licitação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ**, em 30 de março de 2026.

**CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**  
PREFEITO DE TRAIRI